



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

5x2
Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18/08/2019
Maurício Pêlo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Aditiva n.01 ao Projeto de Lei n.046 de 2019, Protocolada Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 19min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN.

PARECER

Os Vereadores Edson Rinaldo Spirito, membro e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da “Emenda Aditiva n. 01 ao Projeto de Lei n. 046 de 2019”, de autoria dos vereadores Maurício Godoy Prado, Edson Rinaldo Spirito e Celso Roberto Pegorin, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação

Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora

Voto divergente → Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

[Handwritten signature]
EDSON RINALDO SPIRITO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 22/08/2019

HORA: 10:41



Parecer 2/2019 A Emenda 1 ao Projeto de Lei 46/20

PROTOCOLO

00837/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer na Emenda Aditiva n. 01 ao Projeto de Lei n. 046/2019